DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licenciamentos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de receitas e despesas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 008/2019, modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG/FRASCO EM ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o item do pregão à empresa Biologis Comércio e Serviços de Importação EIRELI – ME, valor total de R$ 628.363,20. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o item do pregão que consta acima citado, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 14 de fevereiro de 2.019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 008/2019, modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG/FRASCO EM ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA, a favor da empresa Biologis Comércio e Serviços de Importação EIRELI – ME, valor total de R$ 628.363,20.

Guararapes, 14 de fevereiro de 2.019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 004/2019, modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão às empresas conforme segue: Mapfre Seguros Gerais S/A, itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 11 e 16, valor total de R$ 25.670,00; Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, itens 08, 13 e 15, valor total de R$ 21.122,38; Gente Seguradora S/A, itens 05, 06, 10, 12, 14 e 17, valor total de R$ 28.470,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citados, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 14 de fevereiro de 2.019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 004/2019, modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, a favor das empresas: Mapfre Seguros Gerais S/A, valor total de R$ 25.670,00; Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, valor total de R$ 21.122,38; Gente Seguradora S/A, valor total de R$ 28.470,00.

Guararapes, 14 de fevereiro de 2.019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Considerando a Portaria nº 8.001 de 05 de fevereiro de 2019, e ficando convocados a comparecer nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, os candidatos abaixo relacionados, classificados no concurso público nº 001/2016 para a função de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS para o quadro de emprego permanente da Prefeitura Municipal de Guararapes, para anuência a contratação temporária pelo prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de admissão.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desistência tácita, sem prejuízos de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome	R.G.
10º	PAOLA TIEMY BARBOSA	49.748.882-6
11º	QUEZIA APARECIDA DE SOUZA NEVES	48.769.583-5
12º	LUCAS SILVA SOUTO	44.351.056-8
13º	JOSÉ LUIZ SEVERO DA SILVA	57.904.858-5
14º	WALTER ANTÔNIO GILIO JUNIOR	40.285.409-3
15º	JAQUELINE AUGUSTO SENA	44.283.425-1
16º	CARLA DENISE PRATES OLIVEIRA	30.742.932-5
17º	SAMIRA DA SILVA BRITES	48.903.384-27
18º	CLÁUDIA CRISTINA THOMAZINE	25.560.105-0
19º	BEATRIZ SHINMA	23.714.248-X

Guararapes, 12 de fevereiro de 2.019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Atos Administrativos | **Convênios**

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000065-1-3** DATA DE VALIDADE: **14/02/2020**

Nº PROCESSO:	**900/2008-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**0063/2019** Data do Protocolo: **10/01/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I**

RAZÃO SOCIAL:	**REGINA NATSUMI SAKAGAMI KURAMOTO**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**REGINA NATSUMI SAKAGAMI KURAMOTO**	
CNPJ / CPF:	**07863598893**	
LOGRADOURO:	**Rua PRUDENTE DE MORAES**	NÚMERO: **958**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **REGINA NATSUMI SAKAGAMI KURAMOTO**
CPF: **07863598893** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **49212** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **REGINA NATSUMI SAKAGAMI KURAMOTO**
CPF: **07863598893** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **49212** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ELIANA DE SOUZA**
CPF: **09541320848** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **47539** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **TANIA PAULA IMAJO**
CPF: **11290614857** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **53.174** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
14/02/2019 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000005-1-5** DATA DE VALIDADE: **14/02/2020**

Nº PROCESSO:	**182/2002-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**0062/2019** Data do Protocolo: **10/01/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I**

RAZÃO SOCIAL:	**JOSE EDUARDO LIMA FRADE GOMES**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**JOSE EDUARDO LIMA FRADE GOMES**	
CNPJ / CPF:	**21596088826**	
LOGRADOURO:	**RUA: PRUDENTE DE MORAES,**	NÚMERO: **958**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO (04-243)**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **JOSÉ EDUARDO LIMA FRADE GOMES**
CPF: **21596088826** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **60200** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOSÉ EDUARDO LIMA FRADE GOMES**
CPF: **21596088826** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **60200** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES LOCAL

14/02/2019 DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000145-1-6** DATA DE VALIDADE: **14/02/2020**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**00302/2019** Data do Protocolo: **14/02/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**020 CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I**

RAZÃO SOCIAL:	**VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA**
CNPJ / CPF:	**38161034800**
LOGRADOURO:	**Rua ENGENHEIRO CASTILHO** NÚMERO: **30**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**CENTRO**
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**
CEP:	**16700-000** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA**
CPF: **38161034800** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **107.045** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA**
CPF: **38161034800** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **107.045** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
14/02/2019 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000146-1-3** DATA DE VALIDADE: **14/02/2020**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**00302/2019** Data do Protocolo: **14/02/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**
OBJETO LICENCIADO:	**EQUIPAMENTO**

Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, RAIO X DABI ATLANTE , SPECTRO 1070, 110V - 60HZ - 900W

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA**	
CNPJ / CPF:	**38161034800**	
LOGRADOURO:	**Rua ENGENHEIRO CASTILHO**	NÚMERO: **30**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA**
CPF: **38161034800** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **107.045** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: **VANESSA MENDES ANDRADE MENDONÇA**
CPF: **38161034800** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **107.045** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

14/02/2019 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141/2012

Município: Guararapes - SP - 351820

Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

Receitas	Previsão Atualizada 2018	Receita Realizada - Até 6º Bimestre	Receita Orçada 2019
Impostos(I)	14.222.452,58	14.855.571,58	12.897.800,00
ITR	0,00	0,00	0,00
IPTU	4.831.600,00	4.703.027,29	5.049.030,00
IRRF	1.418.470,00	1.623.536,23	1.387.360,00
ITBI	2.368.355,72	2.529.178,57	710.120,00
ISS	4.205.116,86	4.278.365,28	4.289.370,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	63.400,00	59.775,89	66.270,00
Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa	517.170,00	535.197,86	540.460,00
Dívida Ativa de Impostos	818.340,00	1.126.490,46	855.190,00
Transferências da União (II)	21.506.870,00	21.874.831,88	22.474.690,00
Cota-Parte FPM	20.173.290,00	20.456.771,63	21.081.090,00
Cota-Parte ITR	1.222.180,00	1.298.461,29	1.277.180,00
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir	111.400,00	119.598,96	116.420,00
Transferências do Estado (III)	32.253.364,28	32.881.167,95	33.157.410,00
Cota-Parte do ICMS	27.128.424,28	27.767.177,57	27.801.830,00
Cota-Parte do IPVA	4.953.780,00	4.891.075,60	5.176.710,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	171.160,00	222.914,78	178.870,00
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)	67.982.686,86	69.611.571,41	68.529.900,00

Quadro B - Receitas de Transferências de Recursos do SUS

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2018	Receita Realizada - Até 6º Bimestre	Receita Orçada 2019
União (V)	4.738.120,00	4.971.263,29	4.152.370,00
Receita de Prest Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.475.970,00	1.697.116,62	1.385.650,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.305.270,00	2.152.857,93	2.226.030,00
Vigilância em Saúde	197.540,00	309.956,79	311.060,00
Assistência Farmacêutica	219.740,00	114.731,95	229.630,00
Gestão do SUS	0,00	12.000,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	539.600,00	684.600,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00
Estado (VI)	172.390,00	29.904,11	178.280,00
Receita de Prest Serv. ao Estado	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	172.390,00	29.904,11	178.280,00
Municípios (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Prest Serv. a Municípios	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Transferências de outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Rec. Prest. Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (VIII)	35.450,00	12.434,73	37.050,00
Remuneração de Depósitos Bancários	35.450,00	12.434,73	37.050,00
Rec Prest. Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Receita de outros serviços de saúde	0,00	0,00	0,00
Receita de Operações de Crédito (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (X)	0,00	0,00	0,00
Total (XI = V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.945.960,00	5.013.602,13	4.367.700,00

Quadro C - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2018	Despesa Empenhada - Até 6º Bimestre	Despesa Liquidada - Até 6º Bimestre	Despesa Paga - Até 6º Bimestre	Despesa Orçada 2019
Despesas Correntes (XII)	25.339.205,66	25.176.225,65	24.849.038,50	24.315.982,19	24.875.856,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.668.331,96	10.665.024,90	10.664.912,09	10.417.052,04	11.422.476,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.670.873,70	14.511.200,75	14.184.126,41	13.898.930,15	13.453.380,00
Despesas de Capital (XIII)	733.499,87	693.776,54	533.976,54	533.976,54	76.610,00
Investimentos	733.499,87	693.776,54	533.976,54	533.976,54	76.610,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores (XV)	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A
Total (XVI = XII + XIII + XIV + XV)	26.072.705,53	25.870.002,19	25.383.015,04	24.849.958,73	24.952.466,00
Inativos e Pensionistas (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Assistência à Saúde que não atende ao Princípio de Acesso Universal (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Federal e Estadual - Recursos do Exercício Corrente	4.625.188,01	4.567.250,20	4.254.830,96	4.229.694,65	4.367.700,00
Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	16.200,00	16.164,59	16.164,59	16.164,59	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A
Outras Ações e Serviços Não Computados (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Saúde Não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo (XVII)	4.641.388,01	4.583.414,79	4.270.995,55	4.245.859,24	4.367.700,00
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XVIII = XVI - XVII)	21.431.317,52	21.286.587,40	21.112.019,49	20.604.099,49	20.584.766,00

Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Itens	Cálculo das Desp. Próprias em Ações e Serv. Púb. De Saúde
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XIX)*	21.286.587,40
(-) RP's Não Processados Inscritos em 2018 sem Disponibilidade Financeira (XX)	174.567,91
Disponibilidade Financeira em saúde - 2018	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2018	174.567,91
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XIX - XX)	21.112.019,49
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV) ¹	30,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXIII= IV * 15% LC 141)	10.441.735,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXIV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXV)	10.441.735,71
Limite Não Cumprido (XXVIII)	0,00

(*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar
(**) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Desp Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)" / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100.

Quadro E: Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa

Exercício	Inscritos	Cancelados / Prescritos	Disponibilidade de Caixa (Excluídos os RP's Inscritos Ex. Anteriores)	Cancelados / Prescritos Com Disponibilidade Financeira	Pagos	A Pagar
Inscritos em 2018	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2017	0,00	142.703,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	43.088,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	30.834,80	7.669,88	30.834,80	7.669,88	23.164,92	0,00
Inscritos em 2014	0,00	20.091,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	16.896,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	30.834,80	230.449,53	30.834,80	7.669,88	23.164,92	0,00

Quadro F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual minimo em ASPS*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (Excluídos os RP's Inscritos Ex. Anteriores)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual minimo
Inscritos em 2018	21.112.019,49	10.441.735,71	10.670.283,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	18.954.124,64	9.190.236,28	9.763.888,36	0,00	358.770,70	0,00	0,00
Inscritos em 2016	18.660.977,54	8.619.039,89	10.041.937,65	0,00	222.074,24	0,00	0,00
Inscritos em 2015	17.175.884,51	8.383.248,80	8.792.635,71	30.834,80	103.829,06	30.834,80	0,00
Inscritos em 2014	14.722.311,08	7.777.795,19	6.944.515,89	0,00	92.824,73	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	12.945.927,53	7.539.640,00	5.406.287,53	0,00	332.938,19	0,00	0,00
Total	103.571.244,79	51.951.695,87	51.619.548,92	30.834,80	1.110.436,92	30.834,80	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Quadro G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual minimo em ASPS*.

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual minimo (exercicio de referência)	Despesas Custeadas em exercicios anteriores ao exercicio de referência para compensação de RP's cancelados	Despesas Custeadas no exercicio de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados em 2018	0,00	N/A	0,00	0,00
Cancelados em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Quadro H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual minimo em ASPS*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas em exercícios anteriores ao exercicio de referência para compensação de valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2017	18.954.124,64	9.190.236,28	0,00	N/A	0,00	0,00
2016	18.660.977,54	8.619.039,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	17.175.884,51	8.383.248,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	14.722.311,08	7.777.795,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios anteriores	12.945.927,53	7.539.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	82.459.225,30	41.509.960,16	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Quadro I - Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção.

Subfunções	Categoria Econômica da Despesa	Recursos Ordinários - Fonte e Livre	Receitas de Impostos de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica										
	Corrente	0,00	18.620.978,71	1.659.596,53	88.573,96	0,00	0,00	0,00	0,00	20.369.149,20
	Capital	0,00	179.509,64	295.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.304,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	Corrente	0,00	952.720,72	2.016.128,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.968.849,67
	Capital	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico										
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária										
	Corrente	0,00	697.916,68	5.118,35	0,00	0,00	0,00	0,00	16.164,59	719.199,62
	Capital	0,00	154,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,90
305 - Vigilância Epidemiológica										
	Corrente	0,00	781.270,00	136.860,17	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.930,17
	Capital	0,00	7.069,00	50.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.027,00
306 - Alimentação e Nutrição										
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções										
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	21.240.109,65	4.164.457,00	90.373,96	0,00	0,00	0,00	16.164,59	25.511.105,20